

Diário Oficial
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, segunda-feira, 03 de junho de 2019.

Ano 2019

Edição nº 0117

Página 1

DECRETO Nº 37/2019

Convoca a 1ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º Fica Convocada a I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA, com o fim de avaliar os avanços na consolidação da Política Municipal de Atendimento ao Idoso, na gestão e na qualificação da gestão dos programas, projetos e ações;

§ 1º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizar-se-á no CRAS Maria Benedita de Lima - Salto do Itararé, situado na Rua Vereador Antonio Delsoto, nº:250, Centro, no Município de Salto do Itararé, no dia 06 de junho de 2019, as 14:00 horas.

§ 2º A I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa terá como Tema Central: "Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das políticas públicas", e como Eixos temáticos:

- a) Direitos Fundamentais na Construção/Efetivação das Políticas Públicas. Subeixos: Saúde, Assistência Social, Previdência, Moradia, Transporte, Cultura, Esporte e Lazer;
- b) Educação: assegurando direitos e emancipação humana;
- c) Enfrentamento da Violação dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa;
- d) Os Conselhos de Direitos: seu papel na efetivação do controle social na geração e implementação das políticas públicas.

Art. 2º Instituir a Comissão Organizadora, coordenada pelo Presidente e vice-presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e com composição paritária dos representantes Governamentais e Não-Governamentais, para a organização da I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parágrafo único. Apoiará a Organização da Conferência a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Itararé, 03 de junho de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

KARLA FERNANDA LEAL DA SILVA
PRESIDENTE DO CMDPI

PORTARIA Nº 69/2019

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **ALEKSANDRO LEAL**, portador da Cédula de Identidade de nº 9.314.633-6 e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 054.923.549-30, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Controle de Frotas.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, 03 de junho de 2019.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL